



**PARECER NORMATIVO CME/SJP Nº09 /2024 APROVADA EM: 18/12/2024**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação de São José dos Pinhais

Processo nº	Plenário do CME	Data da apresentação	Parecer nº
145/2024	11/12/2024 18/12/2024	07/11/2024	09/2024

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação de São José dos Pinhais

**ASSUNTO:** Parecer sobre a revisão da Resolução nº03/2015 a qual apresenta a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da Educação Especial no município de São José dos Pinhais

**CÂMARA DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL:** Conselheira Caroline Pereira de Araujo Maia, Conselheira Clície Maria Cancelier Negoseki, Conselheira Dheborá Cristina da Silva, Conselheira Domingas de Fátima Cardoso Amaral, Conselheiro Luiz Carlos Costa da Silva, Conselheira Maria Madalena de Carvalho Hitner, Conselheira Maristela do Rocio Dittert, Conselheira Rosiani Silva Franchetto..

**RELATORIA:** Conselheira Ana Lucia Rodrigues e Conselheira Caroline Pereira de Araujo Maia

**HOMOLOGADO PELO SECRETÁRIO EM:**

**Cristiani Carmezim**  
Secretária de Educação  
em Exercício  
Portaria nº 7754/2024

20/12/24

## Parecer Normativo nº 10/2024 – CME/SJP

**Aprovada em:** 18/12/2024

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação de São José dos Pinhais

Processo nº	Plenário do CME	Data da apresentação	Parecer nº
155/2024	11/12/2024 18/12/2024	11/12/2024	10/2024

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação de São José dos Pinhais

**Assunto:** Parecer sobre a organização e estruturação do Serviço de Apoio às Altas Habilidades e Superdotação.

**Câmara de Ensino Fundamental e Especial:** Conselheira Caroline Pereira de Araujo Maia, Conselheira Clície Maria Cancelier Negoseki, Conselheira Dheborá Cristina da Silva, Conselheira Domingas de Fátima Cardoso Amaral, Conselheiro Luiz Carlos Costa da Silva, Conselheira Maria Madalena de Carvalho Hitner, Conselheira Maristela do Rocio Dittert, Conselheira Rosiani Silva Franchetto.

**Relatoria:** Conselheira Caroline Pereira de Araujo Maia

**Homologado pelo Secretário em:** 20/12/2024 – Conforme anexo.

### I – RELATÓRIO

O Secretário Municipal de Educação de São José dos Pinhais, Diego Santin Inoue encaminhou no dia 02 de dezembro o ofício nº 1133/2024, em que apresenta ao Conselho Municipal de Educação a proposta de organização e estruturação do Serviço de Apoio às Altas Habilidades e Superdotação. A necessidade surge em organizar e estruturar o Serviço de Apoio às Altas Habilidades e Superdotação, direcionados através do Departamento de Inclusão e Educação Especial. O mesmo foi apresentado na 11ª Reunião Ordinária, de 04 de dezembro de 2024 e encaminhado para análise e estudos pela Câmara de Ensino Fundamental e Especial.





## II – Fundamentação – Análise da Matéria

O Secretário Municipal de Educação de São José dos Pinhais Diego Santin Inoue encaminhou o ofício nº 1133/2024, em que apresenta ao Conselho Municipal de Educação a proposta de organização e estruturação do Serviço de Apoio às Altas Habilidades e Superdotação. Visando reestruturar o Serviço de Apoio às Altas Habilidades e Superdotação, o Departamento de Inclusão e Educação Especial, realizou os levantamentos de dados em toda a rede pública municipal e, diante dos dados levantados, observou a necessidade de reorganizar o serviço para que possa subsidiar tanto a Educação Infantil com o Ensino Fundamental – Anos Iniciais por meio de oficinas de enriquecimento curricular, além dos serviços educacionais especializados ofertados atualmente.

A Câmara de Ensino Fundamental e Especial reuniu-se no dia 11 de dezembro de 2024 para análise, estudos e discussões das propostas de alterações e inclusões apresentadas pela SEMED. O Conselho Pleno, em sua 7ª Reunião Extraordinária reuniu-se dia 18 de dezembro de 2024, para as discussões sobre a organização e estruturação do Serviço de Apoio às Altas Habilidades e Superdotação, manifestadas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Em anexo:

Ofício nº 1133/2024 da SEMED.

Documento de apresentação sobre a organização e estruturação do Serviço de Apoio às Altas Habilidades e Superdotação.

Considerando que o Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais é o órgão normativo do município, o Colegiado emite seu Parecer para o solicitado pela SEMED.

## III – Conclusão e voto

No dia 11 de dezembro, os membros da Câmara do Ensino Fundamental e Especial reuniram-se para estudos e análise das propostas apresentadas para as discussões sobre a organização e estruturação do Serviço de Apoio às Altas Habilidades e Superdotação.

Após análise e discussões a proposta de organização e estruturação do Serviço de Apoio às Altas Habilidades e Superdotação foi aprovada por unanimidade pelos membros da Câmara de Ensino Fundamental e Especial.

O Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais na 7ª Reunião Extraordinária, de 18 de dezembro de 2024, realizou a análise sobre a solicitação realizada via ofício nº 1133 datado em 02 de dezembro de 2024 e lida pela Conselheira e Presidente do Conselho Municipal de Educação Carolline Pereira de Araújo Maia e apresentada pelas conselheira Domingas de Fátima Cardoso Amaral e Conselheira Clície Maria Cancelier Negoseki e tendo como convidada a psicóloga Thalita Mª Freire-Maia Cordeiro, para quaisquer esclarecimentos dos Conselheiros presentes.

Diante do exposto, tendo em vista a análise e discussões acerca do ofício apresentado na 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, realizada em 18 de dezembro de 2024, após apresentação, este Conselho emitiu Parecer favorável sobre a proposta de organização e estruturação do Serviço de Apoio às Altas Habilidades e Superdotação e propõe à Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

- 1- Que a proposta de organização e estruturação do Serviço de Apoio às Altas Habilidades e Superdotação enviada pela SEMED sejam acatadas;
- 2 - Que seja disponibilizada sede própria para o funcionamento do Centro de Atendimento de Altas Habilidades e Superdotação dotada com os equipamentos necessários para desenvolvimento dos serviços;
- 3- Que a SEMED disponibilize os profissionais necessários para o atendimento do Centro de Atendimento de Altas Habilidades e Superdotação;
- 4- Que este serviço seja incluído no Referencial Curricular do município de São José dos Pinhais;
- 5 - Que a Secretaria Municipal de Educação através do Departamento de Inclusão e Educação Especial oriente as Unidades de Ensino quanto às propostas de organização e estruturação do Serviço de Apoio às Altas Habilidades e Superdotação;
- 6 – Que as regulamentações apontadas pelo Conselho Municipal de Educação sejam atendidas.
- 7 – Que qualquer alteração, que não cumpra o solicitado, seja comunicado ao Colegiado.

É o Parecer.

São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2024.

Carolline Pereira de Araújo Maia  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
São José dos Pinhais



**Conselheiros (as) Titulares presentes:**

1-Ana Lucia Rodrigues, 2- Bárbara Princival Cordeiro, 3- Carla Cristine Agulham, 4- Carmem Lucia de O. Rocha, 5- Clicie Maria Cancilier Negoseki, 6- Domingas de F. C. Amaral, 7- Leila Gonçalves de Carvalho, 8- Louise Alves Schirmer, 9- Luiz Carlos Costa da Silva, 10 - Maristela do Rocio Dittert, 11- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 12- Rosiani Silva Franchetto, 13- Sandro de Jesus Correia, 14- Valdelíria Cristina Afonso.

**Conselheiros (as) Suplentes na condição de titular:**

1-Evelyn Caroline Betim Araújo, 2- Maria Helena Guedes Tetu, 3- Vilma Pissaia da Cruz.

**Conselheiros (as) Suplentes presentes:**

1-Adriano Martins Xavier, 2 - Carolline Pereira de Araujo Maia, 3- Dheborá Cristina da Silva, 4- Delma Regiane Cordeiro Furman, 5- Juliana Valli M. Criminácio, 6- Lorena Catarina Jacomasso, 7- Marinês Gabriela C. Jarek.

**Votos contrários**

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, realizada em 18 de dezembro de 2024.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São José dos Pinhais, 02 de dezembro de 2024.

**Ofício nº 1133/2024 - SEMED**

Prezada Senhora Presidente,

Vimos por meio deste encaminhar para análise, apreciação, parecer e posterior aprovação deste colegiado, o documento sobre a organização e estruturação do Serviço de Apoio às Altas Habilidades e Superdotação.

Diante do exposto acima, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Diego Santin Inoue  
Secretário Municipal de Educação

Ao  
Conselho Municipal de Educação de SJP  
Att. Sra. Presidente do Conselho  
Carollne Pereira de Araújo Maia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**SERVIÇO DE APOIO ÀS ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO**

**SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Rua Passos de Oliveira, 1101 – São José dos Pinhais – Paraná – CEP 83030-720 Telefone (41) 33816800





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

2024

### 1. INTRODUÇÃO

Muitas mudanças vêm ocorrendo na definição de altas habilidades/superdotação (AH/SD), sendo que as principais são no sentido de torná-las um conceito multidimensional, que inclua não apenas habilidade intelectual superior, mas uma variedade de talentos em áreas diversas. A tendência dos estudiosos é ampliar a dimensão do conceito anteriormente aceito, associado ao aspecto puramente intelectual, a outros de relevante importância: criatividade, liderança, talento específico, curiosidade e interesse altamente superior ao da faixa etária.

Desta forma, a pessoa com AH/SD não pode ser considerada como pertencente a um grupo homogêneo, com características comuns, mas sim, um grupo extremamente heterogêneo, cujos componentes podem destacar-se por inúmeras e diferentes habilidades superiores.

Em 2010, a Secretaria Municipal de Educação elaborou um projeto de trabalho visando atender às necessidades educacionais especiais dos (as) estudantes com AH/SD matriculados (as) no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, pois entende-se que tais sujeitos, assim como estudantes diagnosticados com algum tipo de dificuldade na aprendizagem, necessitam de serviço de apoio educacional especializado, onde se promova o desenvolvimento acadêmico, artístico, psicomotor e social por meio de flexibilização e/ou enriquecimento curricular para que suas necessidades sejam atendidas.

Com a aprovação deste projeto pela Secretaria Municipal de Educação, foi implantado o Serviço de Apoio às Altas Habilidades/Superdotação. No decorrer dos anos de trabalho, o Serviço foi se modificando e se estruturando e, atualmente, está baseado em quatro eixos fundamentais: triagem, avaliação psicopedagógica, acompanhamento/assessoramento e formação continuada.

Visando reestruturar o Serviço de Apoio às Altas Habilidades e Superdotação, o Departamento de Inclusão e Educação Especial, realizou levantamento de dados em toda a rede pública municipal e, diante dos dados levantados, observou a necessidade de reorganizar o Serviço para que possa subsidiar tanto a Educação Infantil com o Ensino Fundamental – Anos Iniciais por meio de oficinas de enriquecimento curricular, além dos serviços educacionais especializados ofertados atualmente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

### 2. CONCEITOS SOBRE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

A Política da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de janeiro de 2008, define:

"[...] estudantes com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: Intelectual, Acadêmica, Liderança, Psicomotricidade e Artes. Também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse."

"As altas habilidades/superdotação não são, como muitos ainda pensam, um dom, mas sim características e comportamentos que podem e devem ser aperfeiçoados na interação com o mundo e que se apresentam numa variedade grande de combinações" (MEC, 2006)

Nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (MEC, 2001) a definição de superdotação que é adotada por alguns programas brasileiros, afirma que as crianças superdotadas e talentosas são as que apresentam notável desempenho e elevada potencialidade em qualquer dos seguintes aspectos, isolados ou combinados: capacidade intelectual geral, aptidão acadêmica específica, pensamento criador ou produtivo, capacidade de liderança, talento especial para as artes e capacidade psicomotora.

Para Gardner (1995) a superdotação se manifesta nas várias inteligências de um indivíduo, sendo o conceito de inteligência entendido como a competência de resolver problemas e de elaborar produtos. Ele acomoda as inteligências em oito blocos: inteligência linguística, lógico-matemática, espacial, musical, corporal-cinestésica, interpessoal, intrapessoal, e naturalista. Existe ainda estudos acerca de uma nona inteligência, que seria a existencial ou espiritual. De acordo com Gardner o indivíduo pode ser notável em uma dessas inteligências e não apresentar um desempenho tão bom em outra, afirma ainda que todos possuem todas as inteligências em algum grau, mas alguns são considerados promissores em uma inteligência e outros não. Pessoas superdotadas têm capacidades e habilidades essenciais em uma ou mais inteligências.

Gardner inseriu, ainda, à sua proposta teórica, o aspecto motivação, que diz respeito ao envolvimento no trabalho e o prazer em sua realização. Neste sentido, são considerados também qualidade de personalidade essenciais para um bom desempenho



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

em uma área específica de atuação: persistência, autoconfiança e coragem para correr riscos.

Para Renzulli e Reis (1997) existe uma distinção entre ser superdotado – um conceito absoluto – e em desenvolver comportamentos de superdotação – um conceito relativo, que pode variar em graus de comportamentos de superdotação que podem ser desenvolvidos em algumas pessoas, em certo tempo e sob certas circunstâncias (p.73).

Renzulli (2004), propõem uma concepção de superdotação denominada concepção dos três anéis, que declara ser a superdotação o resultado da interação de três fatores de comportamento:

1- Habilidade acima da média, envolvendo duas dimensões: a) habilidade geral, que equivale à capacidade de processar informações, integrar experiências que resultem em respostas apropriadas e adequadas a novas situações e capacidade de se engajar em novas situações e; b) habilidades específicas, que consistem na capacidade de alcançar conhecimento, prática e habilidades para atuar em uma ou mais atividades de uma área específica.

2- Motivação ou envolvimento com a tarefa, diz respeito a uma energia canalizada para uma tarefa em particular ou uma área específica. Está relacionada à perseverança, persistência, dedicação e autoconfiança e;

3- Criatividade, ou seja, fluência, flexibilidade, originalidade de pensamento e abertura a novas experiências, curiosidade, sensibilidade e coragem para correr riscos. É importante ressaltar que a criatividade não está relacionada somente à área artística, mas a qualquer área de interesse do sujeito.

“As pessoas que marcaram a história por suas contribuições ao conhecimento e à cultura não são lembradas pelas notas que obtiveram na escola ou pela quantidade de informações que conseguiram memorizar, mas sim pela qualidade de suas produções criativas, expressas em concertos, ensaios, filmes, descobertas científicas, etc.” (Renzulli & Reis, 1997)

De acordo com esta concepção, os três anéis não precisam estar presentes ao mesmo tempo e nem na mesma intensidade, mas é necessário que interajam em algum grau para que possa resultar em um alto nível de produtividade. O importante é que se trabalhe para buscar um equilíbrio entre eles buscando-se aprofundar os comportamentos e habilidades já evidentes e desenvolver outros comportamentos necessários para o sucesso na área de habilidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Vários pesquisadores brasileiros (Alencar e Fleith 2001; Aspesi 2003; Chagas 2003; Fleith e Virgolim 1999; Gunther 2000; Maia-Pinto 2002; Novaes 1979; Ourofino 2005; Sabatella 2005; Virgolim 1997 e 2005) assinalam a necessidade de aumentar os serviços direcionados às pessoas com AH/SD, no sentido de vir a conhecer melhor as características desse grupo em nosso país, e de atender, no contexto escolar e familiar, as suas necessidades afetivas e cognitivas especiais. Descrevem também a necessidade de fazer mais pesquisas na área e de influenciar o desenvolvimento de políticas públicas no contexto brasileiro que favoreçam o reconhecimento, o estímulo e o aproveitamento de nossos potenciais humanos. (VIRGOLIM, 2014)

Segundo Virgolim (2014), a forma de uma pessoa enxergar a superdotação será um fator primário tanto na construção de um plano de identificação quanto no oferecimento de serviços relevantes para as características que trazem alguns jovens à nossa atenção em primeiro lugar.

### 2.1 Identificação de estudante com Altas Habilidades e Superdotação e outros desafios do seu atendimento escolar

As diferentes concepções de superdotação e de abordagem educacional da matéria levaram alguns países a fazer estimativas variadas do contingente de estudantes com altas habilidades matriculados em suas redes de ensino, ocasionando dificuldades para a elaboração de estudos comparativos. Com uma definição mais abrangente de superdotação, a Austrália identificou que até 10% de seus estudantes possuem altas habilidades. Nos países da Ásia Oriental, que dão preferência a definições mais restritas de superdotação, voltadas para resultados de testes de QI, autoridades educacionais estimam que o contingente de tais estudantes varia entre 1% e 4% dos estudantes (1% na China).

Ainda nesse sentido, levantamento sobre o percentual de estudantes norte-americanos que recebem atendimento especial por altas habilidades também indicou grande variação: até 2% em 30 estados, de 3% a 10% em 13 estados e 11% ou mais dos estudantes em 8 estados. Ademais, estudo realizado no ano de 2006, abrangendo 30 países europeus (Rede Eurydice) apontou, com base em diferentes definições de superdotação, 3% a 10% de estudantes com AH matriculados em seus sistemas nacionais de educação. Na Espanha, autoridades nacionais estimaram esse índice em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

0,27%, com significativas variações regionais. Na Alemanha, por sua vez, o próprio conceito de superdotação não é bem acolhido, política e academicamente, sob a acusação de elitista.

No Brasil, conforme o Censo Escolar, o contingente de matrículas de estudantes da educação básica com altas habilidades em classes comuns, entre 2012 e 2022, cresceu de 10.902 para 26.589 – em contraste com a redução de cerca de 6,3% das matrículas da educação básica no mesmo período. Em classes exclusivas, as matrículas em 2022 somavam apenas 226 (123 em 2012). Assim, em 2022, o total de estudantes com altas habilidades representou 0,06% das matrículas na educação básica.

É amplamente admitido, entretanto, que o número de estudantes com altas habilidades/superdotação no Brasil deve ser bem maior, embora pareça não ter fundamentação consistente a estimativa de cerca de 2,3 milhões na educação básica, baseada no índice de 5% da população mundial com altas habilidades/superdotação, supostamente calculado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e com frequência reproduzido em textos sobre o assunto, inclusive por órgãos governamentais brasileiros.

Com base no princípio da inclusão, a quase totalidade dos estudantes de educação básica com altas habilidades/superdotação é matriculada, como indicado, em escolas de ensino regular e frequenta salas comuns. Mas os espaços e as atividades voltadas para o aprofundamento e o enriquecimento curricular do atendimento educacional especializado variam entre as redes de ensino. Eles podem ser desenvolvidos, por exemplo, em oficinas, salas de recursos multifuncionais, projetos de iniciação científica, Centros de Atendimento Educacional Especializado, Centros de Atendimento Educacional Especializado em Altas Habilidades ou Superdotação (CAAHS) ou Núcleos de Atividades das Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS).

Os procedimentos pedagógicos são desenvolvidos por professores e equipes especializadas, com base em documentos como o Plano de Desenvolvimento Individual Escolar (PDIE) e o Plano de Ensino Individual (PEI), a partir da identificação do (a) estudante com Altas Habilidades/Superdotado, em conformidade com procedimentos, não padronizados nacionalmente, que podem envolver a aplicação de testes e o acompanhamento por equipes multiprofissionais.

2.2 Aspectos legais que embasam o Atendimento Educacional Especializado na área de Altas Habilidades e Superdotação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

A Organização Mundial de Saúde estima que cerca de 5% da população tem algum tipo de alta habilidade (PÉREZ, 2011, p.25). Esse público necessita de atendimento educacional especializado, flexibilização e enriquecimento curricular para que suas necessidades sejam atendidas.

Observa-se, entretanto, que poucas são as oportunidades educacionais oferecidas ao (a) estudante com AH/SD para desenvolver de forma mais plena as suas habilidades. Uma possível explicação para este cenário são os vários mitos sobre o superdotado, frequentes em nossa sociedade, que constituem entrave à provisão de condições favoráveis à sua educação. Predomina, por exemplo, a idéia de que esse indivíduo tem recursos suficientes para desenvolver suas habilidades por si só, não sendo necessária a intervenção do ambiente. No entanto, é preciso salientar e divulgar entre profissionais da educação que o (a) estudante com AH/SD necessita de uma variedade de experiências de aprendizagem enriquecedoras, que estimulem seu potencial.

Com fundamento nesses preceitos, a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN – inclui os (as) estudantes com altas habilidades na modalidade de Educação Especial, definida por seu Art. 58 como a “modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”. Essa modalidade tem início na Educação Infantil e “estende-se ao longo da vida”. A LDBN determina que, quando necessário, devem ser oferecidos serviços de apoio especializado, na escola de ensino regular, para atender às peculiaridades dos (as) estudantes de Educação Especial. Tal atendimento deve ser feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos estudantes, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular (art. 58, §§ 1º e 2º).

O Art. 59 da LDBN estabelece que os sistemas de ensino devem assegurar aos (as) estudantes dessa modalidade, especificamente àqueles (as) com altas habilidades ou superdotação:

- i) currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
- ii) aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar;
- iii) professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

iv) educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive com condições adequadas para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

O mesmo Art. 59 da LDBN prevê a criação de cadastro nacional de estudantes com altas habilidades ou superdotação matriculados (as) na Educação Básica e na Educação Superior, “a fim de fomentar a execução de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento pleno das potencialidades desse alunado”. Ademais, a União, assim como os demais entes federados devem estabelecer diretrizes e procedimentos para identificação (precoce), cadastramento e atendimento, na Educação Básica e na Educação Superior, de estudantes com altas habilidades ou superdotação (art. 9º, IV-A e parágrafo único do art. 59).

A nível federal, a Educação Especial é regulamentada pelo Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Entre outras medidas, esse decreto conceitua os serviços de apoio especializado a que se refere a LDBN – também denominados de atendimento educacional especializado – como o “conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente”, a serem prestados de duas formas:

- i) complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou
- ii) suplementar à formação de estudantes com altas habilidades/superdotação.

Segundo as normas da Nova Política Nacional para Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008) os serviços de atendimento para superdotados deverão ter como objetivo a suplementação dos conteúdos para a formação dos (as) estudantes, bem como a disponibilização de atividades de enriquecimento curricular.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Ainda sobre o financiamento da Educação Especial na etapa básica, a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), permite que, na distribuição dos respectivos recursos entre cada Estado e seus Municípios, seja considerada a dupla matrícula dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebem Atendimento Educacional Especializado. De toda forma, em teoria, no âmbito do Fundeb, cada rede escolar pública recebe relativamente mais recursos para investir na educação de estudantes com altas habilidades ou superdotação.

### **3. HISTÓRICO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR**

O Serviço de Apoio às Altas Habilidades/Superdotação teve início em agosto de 2010 por meio da elaboração de um projeto de trabalho enviado ao Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação com o propósito de identificar e acompanhar os estudantes com AH/SD do município de São José dos Pinhais a fim de estabelecer uma ação pedagógica adequada, que venha ao encontro das necessidades educacionais, sociais e emocionais do sujeito.

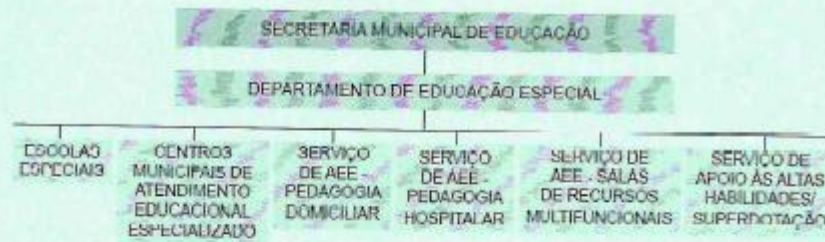
O público-alvo desse Serviço são estudantes matriculados (as) no Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Rede Pública Municipal que apresentem desempenho acima da média ou elevada potencialidade em qualquer dos seguintes aspectos isolados ou combinados: capacidade intelectual geral; aptidão acadêmica específica; pensamento criativo ou produtivo; capacidade de liderança; talento especial para artes e capacidade psicomotora.

A equipe responsável por esse Serviço é composta por uma Psicóloga e uma Pedagoga com especialização em Psicopedagogia e Educação Especial. Ambas especialistas em Altas Habilidades/Superdotação.

Segue o organograma da Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Educação Especial, conforme Parâmetros norteadores para a educação especial da rede pública municipal (2016):



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



Organograma da Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação Especial - 2013/2016

A partir da criação do Serviço de Apoio às Altas Habilidades/superdotação, o mesmo passou a funcionar no CEMAEE Helen Keller, atendendo todas as unidades educacionais públicas municipais.

#### 4. ESTATÍSTICA DA DEMANDA DESDE A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO ATÉ OS DIAS ATUAIS

Em 2010, a partir do mês de setembro, quando foi iniciada a prática do projeto de trabalho, haviam 16 estudantes identificados (as) com AH/SD que começaram a ser acompanhados (as) pelo Serviço de Apoio. Em 2011, o número de estudantes acompanhados passou para 26.

É importante dizer que nos dois primeiros anos este Serviço era realizado somente por uma profissional psicopedagoga, a qual fazia a identificação no contexto escolar, acompanhamento dos (as) estudantes e assessoramento às escolas.

No ano de 2012, o Serviço de Apoio passou a contar também com uma psicóloga, dando-se início ao processo de Avaliação Psicopedagógica Multiprofissional. Os encaminhamentos eram feitos de maneira informal pelas unidades educacionais do Ensino Fundamental - Anos Iniciais. Foram realizadas 16 avaliações, 4 palestras para pedagogos (as) e professores (as) das Salas de Recursos Multifuncionais e 31 estudantes receberam acompanhamento em AEE.

Em 2013, foi elaborada uma Ficha de Encaminhamento específica para o Serviço de Apoio, na qual constaria um breve relato sobre o (a) estudante por parte da unidade educacional. Foram recebidas 34 fichas de encaminhamento, realizadas 23 Avaliações Psicopedagógicas Multiprofissional, das quais 15 tiveram a hipótese diagnóstica confirmada. Destes, 37 estudantes eram acompanhados no AEE.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

O número de fichas de encaminhamento recebidas em 2014 foi de 37. Iniciou-se neste ano o processo de Estudo de Caso e Triagem no Contexto Escolar, o qual visava selecionar para Avaliação Psicopedagógica Multiprofissional somente os (as) estudante com fortes indicadores da hipótese diagnóstica. Foram realizadas 32 triagens. Destas 16, ou seja, 50%, foram encaminhadas para avaliação, sendo concluídas 16 avaliações e destas 9 tiveram o diagnóstico de AH/SD confirmado. 39 estudantes receberam acompanhamento no AEE.

No ano de 2015 o número de fichas encaminhadas subiram para 56, ou seja houve um aumento significativo de 66%. Foram Realizadas 46 triagens, sendo que 24 casos apresentavam indicadores de AH/SD. 23 avaliações foram concluídas e destas, 12 receberam a confirmação da hipótese diagnóstica. 40 estudantes encontravam-se em acompanhamento no AEE. Foram oferecidas 3 palestras para pedagogos (as) e diretores (as) e um grupo de estudos com os (as) profissionais do AEE.

Em 2016 foram recebidas 52 fichas de encaminhamento, realizadas 52 triagens, destas, 24 com indicadores de AH/SD. 23 avaliações foram realizadas, 18 com a confirmação da hipótese. Em acompanhamento no AEE estavam 45 estudantes.

No ano de 2017 deu-se início a mais um eixo de trabalho deste Serviço: a Formação Continuada oferecida aos (às) profissionais de educação do município. Promovendo encontros de reflexão e discussão entre estes profissionais, favorecendo o desenvolvimento da compreensão sobre AH/SD e as necessidades educacionais destes (as) estudantes.

Os dados demonstram que após a Formação Continuada os (as) profissionais da educação adquiriram maior conhecimento sobre o tema, conscientizando-se dos aspectos que podem estar relacionados às AH/SD e, conseqüentemente, ampliando seu olhar no contexto escolar e levantando um número maior de hipóteses de AH/SD, fazendo encaminhamentos mais precisos.

Notou-se um aumento significativo da demanda para este serviço. Foram recebidas 100 fichas de encaminhamento, ou seja, 98% a mais do que no ano anterior. Foram realizadas 76 triagens, sendo que em 55 destas observaram-se indicadores de AH/SD. O número de avaliações subiu para 33 e em 25 delas confirmaram-se a hipótese diagnóstica. Durante o ano foram acompanhadas 62 estudantes no AEE. Foi oferecida Formação Continuada em quatro encontros nos períodos da manhã e tarde, voltada aos (às) professores (as) do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal que atendem



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

estudantes com AH/SD, bem como aos (às) pedagogos (as) e/ou diretores (as) das unidades educacionais do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e profissionais dos Centros Municipais de Atendimento Educacional Especializado – CEMAEs.

Em 2018, o Serviço de Apoio recebeu 74 fichas de encaminhamentos, realizou 62 triagens, sendo confirmados indicadores em 43 destas. Foram realizadas 48 Avaliações Psicopedagógicas Multiprofissional, com 43 confirmações de AH/SD. O ano encerrou com 83 estudantes em acompanhamento pelo Serviço de Apoio (atendidos (as) ou não pelo AEE). Também foram ofertados 2 encontros com familiares dos (as) estudantes avaliados (as), 2 palestras sobre o tema para a rede pública municipal (Educação e Saúde) e 1 oficina na UFPR na 6ª rodada de oficinas do FORGEE – Fórum de Gestores da Educação Especial dos Municípios da Área Metropolitana de Curitiba.

O Serviço de Apoio às AH/SD foi representado pelas profissionais nos seguintes eventos: I Congresso Brasileiro de Educação para Altas Habilidades/Superdotação: Concepções, Práticas e Tecnologias em Londrina – PR; V Fórum de Discussão: A Educação Especial em Foco! em Pinhais-PR; III Congresso Internacional sobre Altas Habilidades/Superdotação, VIII Encontro Nacional do CONBRASD e I Seminário de Altas Habilidades/Superdotação da UCDB.

Do ano de 2019 a 2022, o Serviço foi descentralizado, por este motivo não temos dados para descrever.

Em 2023 o Serviço de Apoio às Altas Habilidades e Superdotação voltou a ser centralizado no CEMAE Helen Keller, neste ano recebeu 156 fichas encaminhadas pelas unidades educacionais públicas municipais do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Foram realizadas 147 triagens, 58 Avaliações Psicopedagógicas Multiprofissional, 6 cursos de formação aos (às) profissionais da educação e 48 unidades educacionais foram assessoradas.

Percebe-se que, desde a implantação deste Serviço que houve um aumento crescente e significativo de demanda, fazendo-se importante que este venha a ser regularizado e passe a ter uma sede própria. Importante que se mantenha os serviços já existente -Triagens, Avaliações, Formações, Assessoramento e Orientações às famílias e sejam acrescidos novos serviços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

### 5. PUBLICO-ALVO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO

O público-alvo deste Serviço são crianças<sup>1</sup> e estudantes matriculados (as) na Rede Pública Municipal, que apresentem desempenho acima da média ou elevada potencialidade em qualquer dos seguintes aspectos isolados ou combinados: capacidade intelectual geral; aptidão acadêmica específica; pensamento criativo ou produtivo; capacidade de liderança; talento especial para artes e capacidade psicomotora.

### 6. EQUIPE AVALIADORA SERVIÇO DE APOIO ÀS ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO

O Serviço de Apoio às Altas Habilidades e Superdotação é composto por dupla avaliadora, sendo uma Psicóloga e um (a) professor(a)/pedagogo(a) com Especialização em Educação Especial, Psicopedagogia e Altas Habilidades e Superdotação.

### 7. OBJETIVO GERAL

Ampliar o olhar dos (as) profissionais da Educação a respeito das necessidades da criança/estudantes com AH/SD, reconhecendo-o e identificando-o no contexto escolar, colaborando para a construção de uma educação inclusiva de qualidade, assegurando o cumprimento da legislação brasileira e o princípio da igualdade de oportunidades para todos.

#### 7.1 Objetivos específicos:

- Identificar a (o) criança/estudante com AH/SD por meio de Triagem e Avaliação Psicopedagógica Multiprofissional;
- Realizar os encaminhamentos necessários, como Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Salas de Recursos Multifuncional e/ou Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado, oficinas e cursos;
- Investigar e apontar o desenvolvimento, as potencialidades e o perfil de funcionalidade da criança/estudante em questão, bem como os encaminhamentos necessários para o favorecimento da aprendizagem;
- Orientar a unidade educacional e a família com relação aos aspectos básicos relacionados às AII/SD, a fim de que se tornem agentes na promoção do

<sup>1</sup> Crianças matriculadas na Educação Infantil pública municipal a partir dos 4 anos e 11 meses.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

desenvolvimento dos potenciais, de forma a poder atender as necessidades especiais desta população;

- Oferecer encontros de formação sobre o tema às (aos) profissionais da Educação – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial;
- Assessorar e orientar os (as) professores (as) que atuam com crianças/estudantes com AH/SD, a fim de que possam atender suas necessidades por meio de estratégias de ensino para a suplementação, a diferenciação e o enriquecimento curricular;
- Orientar a unidade educacional, criança/estudantes, família e profissionais envolvidos, e realizar acompanhamento e/ou assessoramento ao projeto de trabalho desenvolvido;
- Oportunizar rodas de conversa com os familiares/responsáveis das (os) crianças/estudantes identificadas (os) com AH/SD.

### 8. ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO

- a) Triagem documental
- b) Triagem da (o) criança/estudante
- c) Avaliação Psicopedagógica Multiprofissional
- d) Formação continuada para profissionais da educação pública municipal.
- e) Orientação familiar.
- f) Encaminhamentos: AEE em Sala de Recursos Multifuncionais; Atendimento Psicopedagógico; Oficinas de Enriquecimento Curricular.

As Oficinas de enriquecimento curricular para crianças/estudantes com altas habilidades e superdotação como forma de oferecer complementações aos estudos visando a área de interesse, sendo: Jogos didáticos, artesanais e de montar; Jogos de movimento; Atividades ligadas às artes, Projetos de pesquisa aprofundados; Robótica e Oficinas de Língua Portuguesa e Raciocínio lógico.

A organização dos serviços se dará por meio do Projeto Político Pedagógico do Serviço de Apoio às AH/SD pela Equipe que fará do mesmo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que as AH/SD não escolhem classe social, sexo, raça ou nacionalidade. Os (as) profissionais da educação devem tentar entender estes sujeitos, reconhecer seus talentos, guiar suas atividades, incentivar seus interesses, estimular sua participação em sociedade e criar um ambiente adequado para o seu desenvolvimento.

Se não há conhecimento, discussão, debates e ampliação do olhar sobre AH/SD no contexto escolar, esta (e) criança/estudante pode acabar sendo rotulada (o). Para que isto não aconteça, é importante olhá-la (o) como alguém que possui necessidades educacionais específicas e que inclusive necessita de compreensão e apoio emocional em situações de desenvolvimento e aprendizagem. Quando a unidade educacional está atenta às necessidades destes sujeitos, contribui para que não ocorra o desajustamento social e os problemas de desempenho educacional.

Além da identificação das AH/SD, nota-se que o Serviço de Apoio tem atingido seu objetivo de promover aos (às) profissionais da educação maior conhecimento, esclarecimentos e orientações acerca das estratégias que podem ser adotadas para atender às necessidades educacionais específicas desta população, favorecendo a flexibilização, suplementação e o enriquecimento curricular. Este enriquecimento é oferecido no AEE em sala de recursos multifuncionais para AH/SD e também no contexto da sala de aula regular.

O trabalho sempre englobará, além da unidade educacional, a família e a (o) criança/estudante, permitindo que seja observada (o) numa abordagem mais ampla, contemplando a multiplicidade das áreas de interesse e habilidades apresentadas.

Assim, contando com o Serviço de Apoio às AH/SD, promover-se-á o desenvolvimento acadêmico, artístico, psicomotor e social, abrindo as portas às evidências de pesquisa sobre o tema, considerando o potencial como a válvula de desenvolvimento tecnológico, cultural e educacional do município.

**Proposta de trabalho elaborada pelo Departamento de Inclusão e Educação Especial e as Profissionais Thalita M<sup>ª</sup> Freire-Maia Cordeiro – Psicóloga, Especialista em Altas Habilidades/Superdotação e Psicanálise e Domingas de Fátima C. Amaral – Pedagoga Mestre em Educação com Especialização em AH/SD, Psicopedagogia, Neuropsicopedagogia Educação Especial.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

### REFERÊNCIAS

BRASIL, (2001). **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica** - Resolução nº 02 de 11 de setembro de 2001.

\_\_\_\_\_, (2006). **Saberes e práticas da inclusão : desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de estudantes com altas habilidades/superdotação.** [2. ed.] / coordenação geral SEESP/MEC. - Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006.

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília: 2008.

\_\_\_\_\_, (2009). **Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.** Resolução n. 04. Brasília: MEC/CNE

FREITAS, S. N.; PÉREZ, A. G. P. B. **Altas habilidades/superdotação: atendimento especializado.** 2.ed. revista e ampliada. Marília: ABPEE, 2012.

GARDNER, H. (1995). **Inteligências múltiplas: a teoria na prática.** Porto Alegre: Artes Médicas.

PÉREZ, S. G. P. B. **Mitos e crenças sobre as pessoas com altas habilidades: alguns aspectos que dificultam o seu atendimento.** Cadernos de Educação Especial, Santa Maria, n. 22, p. 45-59, 2003.

PÉREZ, Susana G.P.B. **Altas Habilidade/Superdotação: respostas a 30 perguntas.** Porto Alegre: Redes, 2011

RENZULLI, J. S. (2004). **O que é esta coisa chamada superdotação, e como a desenvolvemos?** Uma retrospectiva de vinte e cinco anos. Trad. Susana Graciela Pérez Barrera Pérez. Revista Educação, Porto Alegre-RS, n. 1 (52), p. 76-131, jan./abr., ano XXVII.

RENZULLI, J.S. & REIS, S.M. (1997). **The schoolwide enrichment model: A how-to guide for educational excellence (2ª ed.).** Mansfield Center, CT: Creative Learning Press

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (PR). Prefeitura. Secretaria Municipal de Educação. **Parâmetros norteadores para a educação especial da rede pública municipal.** / Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais. Secretaria Municipal de Educação. São José dos Pinhais: SEMED, 2016.

VIRGOLIM, Angela M. R. **Altas Habilidades/Superdotação, inteligência e criatividade.** Campinas: Editora Papyrus, 2014



**PARECER NORMATIVO CME/SJP Nº 10/2024      APROVADA EM: 18/12/2024**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de São José dos Pinhais

Processo nº	Plenário do CME	Data da apresentação	Parecer nº
155/2024	11/12/2024 18/12/2024	11/12/2024	10/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de São José dos Pinhais

ASSUNTO: Parecer sobre a organização e estruturação do Serviço de Apoio às Altas Habilidades e Superdotação.

CÂMARA DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL: Conselheira Carolline Pereira de Araujo Maia, Conselheira Clicie Maria Cancelier Negoseki, Conselheira Dheborá Cristina da Silva, Conselheira Domingas de Fátima Cardoso Amaral, Conselheiro Luiz Carlos Costa da Silva, Conselheira Maria Madalena de Carvalho Hitner, Conselheira Maristela do Rocio Dittert, Conselheira Rosiani Silva Franchetto.

RELATORIA: Conselheira Carolline Pereira de Araujo Maia

HOMOLOGADO PELO SECRETÁRIO EM:

**Cristiani Carmezim**  
Secretária de Educação  
em Exercício  
Portaria nº 7754/2024